



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **TV Buritis LTDA**, CNPJ nº 03.485.628/0001-12, estabelecida na **Av. Brasil nº 1033 – Centro, Tapurah/MT** vem apresentar proposta de preços para os fins de participação da Dispensa Eletrônica no 005/2024, conforme condições e especificações descritas a seguir:

ITEM	UNID	QNT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR UNIT	VALOR TOTAL
01	MÊS	11	Serviços de telecomunicações (sinal de televisão), publicidade do tipo inserção de matérias de interesse do Poder Legislativo Municipal, informes campanhas diversas, divulgação de editais e demais ações desenvolvidas num total mínimo de 110 (cento e dez) inserções mensais de até 30 (trinta) segundos cada em emissora de TV Local/Regional.	R\$ 1.903,00	R\$ 20.933,00
TOTAL				R\$ 20.933,00	

A Proposta devera conter ainda:

- I – Prazo de **validade** da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**;
- II – Forma de pagamento será em ate 05 (cinco) dias após o atesto da nota fiscal.
- III – Declaração de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: impostos, fretes, embalagens, seguros, instalação, implantação e demais encargos.

Tapurah- MT, 08 de fevereiro de 2024

CNPJ: 03.485.628/0001-12

TV BURITIS LTDA

Av. Brasil, nº 1033, Centro

(66) 3547-1093 Tapurah/MT


BIANCA KALINE ZANCANARO
007.205.141-85



NOME/RAZÃO SOCIAL GAZETA PUBLICIDADE E NEGOCIOS LTDA			CNPJ 03915493000188	
Nº DA ESTAÇÃO *****	SERVIÇO 801 Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Dig	NAT. SERV.	LATITUDE 12° 44' 16.15" S	LONGITUDE 56° 31' 4.12" W

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA BRASIL, nº 1033.		DISTRITO *****		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO Tapurah		UF MT

LOCALIDADE PLANO BASICO:				
MUNICÍPIO:	Tapurah	UF:	MT	
LOCALIDADE:	*****			
FREQUENCIA:	623 MHz	CANAL:	39	
CLASSE:	C	COTA BASE DA TORRE:	380.8	
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	*****			
NOME FANTASIA:	*****	NUMPROCESSO:	*****	
CIDADE DA OUTORGA:	Tapurah			
ESTUDIO PRINCIPAL				
ENDEREÇO:	*****	BAIRRO:	*****	
MUNICÍPIO:	*****	UF:	*****	
NUMERO:	*****	COMPLEMENTO:	*****	
ESTUDIO AUXILIAR				
ENDEREÇO:	*****	BAIRRO:	*****	
MUNICÍPIO:	*****	UF:	*****	
NUMERO:	*****	COMPLEMENTO:	*****	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal			
TIPO:	Diretivo			
TRANSMISSOR PRINCIPAL				
FABRICANTE:	Hitachi Kokusai Linear	MODELO:	EC704MP (400W)	
	Equipamentos Eletrônicos SA			
CÓDIGO:	004571500352	POTÊNCIA:	0.0346 kW	
TRANSMISSOR AUXILIAR				
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****	
CÓDIGO:	*****	POTÊNCIA:	***** kW	
TRANSMISSOR AUXILIAR 2				
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****	
CÓDIGO:	*****	POTÊNCIA:	***** kW	
ANTENA PRINCIPAL				
FABRICANTE:	IF TELECOM	MODELO:	IFSLC636039BT	
POLARIZAÇÃO:	Horizontal	GANHO:	9.87	
DESCRIÇÃO:	*****	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	125 graus	
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	62 m	BEAM TILT:	***** graus	
ANTENA AUXILIAR				
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****	
POLARIZAÇÃO:	*****	GANHO:	*****	
DESCRIÇÃO:	*****	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	***** graus	
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	***** m	BEAM TILT:	***** graus	
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL				
FABRICANTE:	*****	MODELO:	LCF78-50JA	
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR				
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****	
GERADORA DA PROGRAMAÇÃO:				
ENTIDADE:	TV GAZETA LTDA			
LOCALIDADE/UF:	Cuiabá/MT			

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 23/08/2021 12:32:19

APLICAÇÃO

Emitido Em
21/08/2021Esta licença pode ser validada em
<https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=Q2xhc3NMZWlbnNhQjoyMDixNjEyMDIiY2EyMDhmMw==>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.485.628/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
NOME EMPRESARIAL TV BURITIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TV BURITIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1033	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 78.573-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPURAH
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO JA.CHAVES@BRTURBO.COM.BR	
TELEFONE (66) 3547-1093/ (66) 3547-1105		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 10:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

LAURO SCHUCK

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
BRASILEIRO **SOLTEIRO** **COMERCIANTE** _____
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Exp. UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____
 CEP _____
 Nº de Cotas **12.500** Capital Subscrito (R\$) **R\$ 12.500,00** Capital Integralizado (R\$) **R\$ 12.500,00**
 Capital a Integralizar (R\$) _____
CONTRATO. Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NO ATO DA ASSINATURA DO**

SEPARADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

LETA SCHUCK

02.05.1947

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
BRASILEIRA **SOLTEIRA** **COMERCIANTE** _____
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Exp. UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____
 CEP _____
 Nº de Cotas **12.500** Capital Subscrito (R\$) **R\$ 12.500,00** Capital Integralizado (R\$) **R\$ 12.500,00**
 Capital a Integralizar (R\$) _____
CONTRATO. Forma e Prazo da Integralização **EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, NO ATO DA ASSINATURA DO**

SEPARADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Exp. UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____
 CEP _____
 Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
 Capital a Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____
 Gerência e Uso do Nome Comercial _____

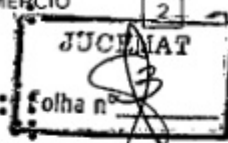
Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Exp. UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____
 CEP _____
 Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
 Capital a Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____
 Gerência e Uso do Nome Comercial _____

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

AVRILINO RIBEIRO JONES
 Assessor Jurídico
 OAB-MT N.º 3.161



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa GRUPO TABAJARA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 03485628000112, foi deferido e arquivado sob o nº 51200722133 em 19/10/1999. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000432713 e o código de segurança t3vo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.



19 10 99

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

GRUPO TABAJARA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Nome Comercial

Rua Diamantino - Lote 01 - Quadra 29 - Bairro Centro - São José do Rio Claro -

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

MT

78.435-000

UF

CEP

São José do Rio Claro - MT

Fone (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

25.000

R\$ 1,00

R\$ 25.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota

Capital Integralizado

R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS

Capital a Integralizar

Total do Capital

Capital Total (por extenso)

CORRENTE DO PAIS

Em Moeda

Em Bens Móveis

Em Bens Imóveis

Outros

NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 11 / 1999



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31/12 /

De cada ano

Início de Atividade

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª – OBJETO SOCIAL : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO, PRODUÇÃO DE PROGRAMAS PARA TELEVISÃO E RÁDIO-DIFUSÃO.

92215

92223

AVELINO RIBEIRO
Assessor Jurídico
OAB - MT nº 516





19 10 1999



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividade mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em _____) vias, de igual teor e para mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá MT 29 de Setembro de 1999.
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Lauro Schuck
LAURO SCHUCK

Ass.: *Ieta Schuck*
Nome: IETA SCHUCK

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

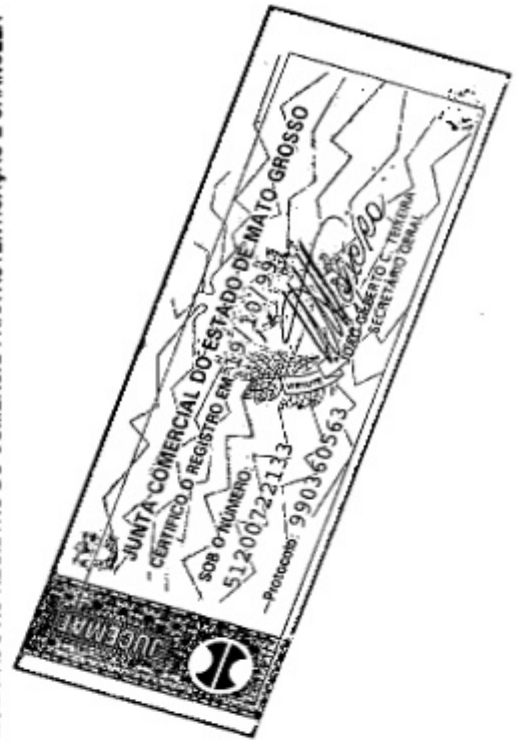
Serventia do Registro Civil e Tabelionato

Reconheço a(s) Firma(s) *Lauro Schuck*

em _____ de _____ de 1999

da verdade.
Adriano Kuhn
Oficial Substituto

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA



TESTEMUNHAS:

Ass.: *Clovis Gonçalo Leite de Figueiredo*
Nome: CLOVIS GONÇALO LEITE DE FIGUEIREDO
RG: 238.562 - SSP/MT CPF: 274.548.861-91

Ass.: *Wilson Pedro de Figueiredo*
Nome: WILSON PEDRO DE FIGUEIREDO
RG: 239.671 - SSP/MT CPF: 021.735.901-97

Kenner Langner da Silva
Assessor Jurídico
GAB. MT N.º 2.141



JUCEMAT

JUCEMAT
Fl. nº 006

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
GRUPO TABAJARA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ - MF : 03.485.628/0001-12.

LAURO SCHUCK, Brasileiro, Solteiro, Maior, Comerciante, portador do RG nº x.xxx.xxx SSP UF expedida em XX.XX.XXXX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, Filho de _____ e dona _____, natural de _____ - UF aos _____, Residente _____ nº _____ neste Município de Tapurah - MT.

IETA SCHUCK, Brasileira, Solteira, Maior, Comerciante, RG nº XXXXXXXX SSPUF expedida em XX.XX.XXXX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, Filho de _____, natural de _____ aos _____, Residente e domiciliado _____ neste Município de Tapurah - MT.

ÚNICOS SÓCIOS Componentes de Sociedade Limitada, que gira à Rua Diamantino Lote 01 - Quadra 29, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, sob a denominação de **GRUPO TABAJARA DE COMUNICAÇÃO LTDA.** Com sede e foro a Rua Diamantino Lote 01 - Quadra 29, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, com contrato social original registrado na JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO DE MATO GROSSO, sob o nº 51200722133 em 19 de Outubro de 1999, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 03.485.628/0001-12, que resolvem por este instrumento alterar o referido contrato social, que fazem pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato social original acima citado, ora o capital social da empresa encontra-se com a expressão monetária de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), e que pelo presente os sócios resolvem alterar o referido capital social para 30.000 (Trinta Mil Quotas), pelo valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando assim o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica o referido valor distribuído como antes na mesma proporção entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
LAURO SCHUCK.....	15.000.....	R\$ 15.000,00
IETA SCHUCK.....	15.000.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	30.000.....	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela presente altera-se também a Razão Social da empresa, passando este doravante para: **TV BURITIS LTDA.**

XXX Segue Fls. 02XXXXXXXXXXXXX

(Handwritten signatures)



000000

CEMAT
n.º 096

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRUPO TABAJARA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ - MF : 03.485.628/0001-12.

FLS. 02

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela presente altera-se também a Razão Social da empresa, passando este doravante para: **TV BURITIS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela presente altera-se também o Endereço e Foro da empresa, passando o Endereço doravante para: **RUA DOS PINHAIS, 1.363 A – BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CEP: 78555-000 – TAPURAH – MT, e Foro para Comarca de Lucas do Rio Verde - MT.**

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, firmam a presente Alteração de Contrato Social, em quatro (04) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso.

Tapurah – MT, 14 de Fevereiro de 2003.

LAURO SCHUCK
LAURO SCHUCK.
SÓCIO - GERENTE.

LIETA SCHUCK
LIETA SCHUCK.
SÓCIA.

TESTEMUNHA:

VALDIR NERATKA
VALDIR NERATKA.
RG N.º 644.060 SSP/MT.
CPF N.º 786.427.361-00.

ALEXSANDER ANDRADE DE OLIVEIRA
ALEXSANDER ANDRADE DE OLIVEIRA.
RG N.º MG/10584615 SSP/MG.
CPF N.º 000.872.141-64.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2003
SOB N.º: 20030109604
Protocolo: 03/010960-4
Empresa: 51'2 0072213'3
GRUPO TABAJARA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Henrique de Oliveira Rodrigues
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

SELO DE AUTENTICIDADE
CÓPIA
JUCEMAT
00465174

14110000
00000000

O presente documento tem o mesmo valor do original, de acordo com o inciso II do artigo 78 do Decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1.996.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certificamos a autenticidade desta cópia reprográfica, tendo o mesmo valor do original arquivado nesta Junta Comercial sob (no II, Art. 78, Doc. 1088/96) sob nº 2003 030 96 04 e que, até esta data:

Constam documento(s) posterior(es) arquivado(s) nesta Junta Comercial.

A presente cópia corresponde ao último ato arquivado nesta Junta Comercial.

A presente cópia é o único ato arquivado nesta Junta Comercial.

Cuiabá, MT, 00, 05, 2011

Malli
Christina Moreira Gallo
Assistente Técnica
JUCEMAT

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
E TACILITADO
DE LUZ FORTUNES DE CHAVES
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
E TACILITADO
DE LUZ FORTUNES DE CHAVES
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
E TACILITADO
DE LUZ FORTUNES DE CHAVES

Reconheço a verdadeira firma
de: Luiz Chuch

_____) da verdade
Tepicob. 14/03/03

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
E TACILITADO
DE LUZ FORTUNES DE CHAVES
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
E TACILITADO
DE LUZ FORTUNES DE CHAVES
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
E TACILITADO
DE LUZ FORTUNES DE CHAVES

Reconheço a verdadeira firma
de: Valdir Neutka e
Alexander Pinheiro
de Oliveira

_____) da verdade
Tepicob. 14/03/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o inciso II do artigo 78 do Decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

João Gilberto Calvoso Teixeira
João Gilberto Calvoso Teixeira
Secretário Geral

1179161

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TV BURITIS LTDA

CNPJ (MF): 03 485 628/0001-12

LAURO SCHUCK, Brasileiro, Solteiro, Maior,
Empresário, residente e domiciliado na _____
nesta cidade de Tapurah - MT, filho de _____,
natural de _____, nascido aos 13 de março de 1953, portador da RG nº
XXXXXXXX SSP/UF expedida em _____ e CPF nº XXXXXXXXX XX;

IETA SCHUCK, Brasileira, Solteira, Maior,
Empresária, residente e domiciliada na _____
nesta cidade de Tapurah - MT, filha de _____,
natural de _____, nascida aos _____, portador da RG nº
_____ expedida em _____ e CPF nº _____;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, TV Buritis Ltda,
sito na Rua dos Pinhais, 1.363 A – Bairro São Cristóvão nesta cidade de
Tapurah-MT, com CNPJ nº 03 485 628/0001-12, registro na JUCEMAT sob
o nº 51200722133 em 19/10/1999 e Primeira Alteração Contratual sob o nº
20030109604 em 20/03/2003. **RESOLVEM** assim por este instrumento
alterar o Contrato original e posterior alteração, que fazem através das
seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira:

Pela presente altera-se o endereço da empresa passando
doravante este para RUA ACRE Nº 17 – BAIRRO JARDIM JULIANA –
NESTA CIDADE DE TAPURAH-MT. CEP 78555-000.

Cláusula Segunda:

Pela presente altera-se também a atividade da empresa
passando doravante para: Prestação de Serviços de Televisão, Produção de
Programas para Televisão e Radiodifusão; Produção de Comerciais para
Rádio e Televisão, Produção de Comerciais de Rua, Propagandas, Produção
de Vídeos e CDs.

..... segue fls. 002.....




SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TV BURITIS LTDA
CNPJ (MF): 03 485 628/0001-12.
FL. 002.

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas e condições do Contrato Social Primitivo e Alterações Posteriores não mencionadas neste instrumento, permanecem inalteradas;

E, por estarem assim justos e contratados entre si, firmam o presente Contrato Social, em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Tapurah-MT, 02 de Agosto de 2004.



LAURO SCHUCK.



IETA SCHUCK.

Testemunhas:



Genoci Fátima Antunes de Chaves.

RG nº

CPF nº



Scheila Ribeiro de Lima.

RG nº

CPF nº



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TV BURITIS LTDA-ME.
CNPJ - MF : 03.485.628/0001-12.

LAURO SCHUCK, Brasileiro, Solteiro, Maior, Empresário, portador da RG nº e CPF nº, residente e domiciliado na nesta Município de Tapurah - MT, CEP 78573-000.

IETA SCHUCK, Brasileira, Solteira, Maior, Empresária, portadora da RG nº SSP/RS e CPF nº, residente e domiciliado na neste Município de Tapurah - MT, CEP 78573-000.

ÚNICOS SÓCIOS Componentes de Sociedade Limitada, denominada: **TV BURITIS LTDA-ME**, Com sede a Rua dos Pinhais, 1363 -A Bairro São Cristóvão nesta cidade de Tapurah-MT, CEP 78573-000, com contrato social original registrado na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso, sob o nº 51200722133 em 19/10/2003, primeira alteração nº 20030109604 em 20/03/2003, segunda alteração nº 20040505685 de 06/08/2004, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 03.485.628/0001-12, que resolvem por este instrumento alterar o referido contrato social, que fazem pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pela presente alteração **DESLIGA-SE** neste ato da sociedade o Sócio **LAURO SCHUCK**, pago e satisfeito de todos os seus haveres relativos ao capital social integralizados na respectiva empresa, conforme cláusulas a seguir e de conformidade com suas cotas de capital, não havendo lucros ou prejuízos na empresa, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação, do que recebe e bem como aos negócios sociais da empresa até a presente data, e na proporção de suas quotas aqui cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

INGRESSA NESTE ATO NA SOCIEDADE:

ODENIR LUIZ ZANCANARO, Brasileiro, Casado Expediente nº e inscrito no CPF nº, filho de, natural de, nascido em, residente e domiciliado na - Tapurah-MT, CEP 78573-000,

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara o sócio ingressante não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer suas atividades comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Sócio ingressante **Odenir Luiz Zancanaro**, adquire neste ato do Sócio **Lauro Schuck**, a quantia de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), pago em moeda corrente nacional; no ato da assinatura deste instrumento pelo qual dá o Cedente, plena, geral, irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA :

O capital social e a composição societária da empresa, que era assim constituído:

Sócios	quotas	Capital
Lauro Schuck	15.000	15.000,00
Ieta Schuck	15.000	15.000,00
Total	30.000	30.000,00

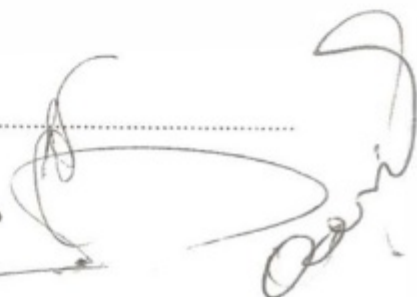
Passa doravante pela presente alteração a ser assim constituída:

Sócios	quotas	Capital
Odenir Luiz Zancanaro.	15.000	15.000,00
Ieta Schuck.	15.000	15.000,00
Total	30.000	30.000,00

..... SEGUE FLS. 002.

Ieta Schuck

Joel Luiz Antunes de Moraes
OAB-MT 10821



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TV BURITIS LTDA-ME.

CNPJ - MF : 03.485.628/0001-12.

Fl.002.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela presente altera-se o endereço da empresa, passando doravante para: **Rua dos Pinhais, 1108, Bairro Cristo Rei, cidade de Tapurah-MT. CEP 78573-000.**

CLAUSULA QUARTA:

A administração da empresa passará doravante a ser exercida por ambos os sócios os quais assinam isoladamente pela empresa, em transações normais, cujo ofício e atividade da empresa tal ato seja necessário, estando o sócio Odenir Luiz Zancanaro, desde já anuído, para assinar isoladamente pela empresa para todos os demais fins, inclusive onerar e alienar bens e de mais atos que virem a ser necessário em nome da sociedade.

CLAUSULA QUINTA:

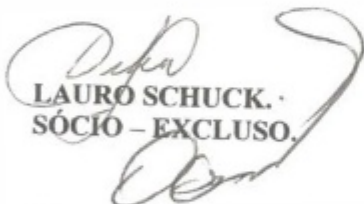
Fica ajustado entre os sócios que não haverá simultaneamente retirada mensal de pró-labore entre estes, e que apenas um efetivamente estará na administração, o qual efetuará de comum acordo quanto a valor a retirada mensal, respeitando os limites legais.


CLAUSULA SEXTA:


Ficam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, firmam a presente Alteração de Contrato Social, em quatro (04) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso.

Tapurah – MT, 18 de novembro de 2008.



LAURO SCHUCK.
SÓCIO - EXCLUSIVO.


IETA SCHUCK.
SÓCIA-REMANESCENTE.


ODENIR LUIZ ZANCANARO.
INGRESSANTE.

TESTEMUNHAS:


SCHEILA RIBEIRO DE LIMA.
RG N.º
CPF N.º


ALEXSANDER ANDRADE DE OLIVEIRA.
RG N.º MG 10584615 SSP/MG.
CPF N.º 000.872.141-64.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TV BURITIS LTDA-ME.
CNPJ – MF: 03.485.628/0001-12.

ODENIR LUIZ ZANCANARO, Brasileiro, Casado sob _____, Empresário, portador da RG nº _____ expedida em _____, e inscrito no CPF nº _____, filho de _____, natural de _____, nascido em _____, residente e domiciliado na A. _____ – Tapurah-MT. CEP 78573-000.

IETA SCHUCK, Brasileira, Solteira, Maior, Empresária, portadora da RG nº _____ expedida em _____, e inscrita no CPF nº _____, filha de _____, nascida aos _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Tapurah – MT, CEP 78573-000.

ÚNICOS SÓCIOS Componentes de Sociedade Limitada, denominada: **TV BURITIS LTDA-ME**, com sede a Rua dos Pinhais, nº 1108, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Tapurah-MT, CEP 78573-000, com contrato social original registrado na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso, sob o nº 51200722133 em 19/10/1999, primeira alteração nº 20030109604 em 20/03/2003, segunda alteração nº 20040505685 de 06/08/2004, terceira alteração nº 20090004205 de 04/02/2009, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 03.485.628/0001-12, resolvem por este instrumento alterar o referido contrato social, que fazem pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pela presente alteração **DESLIGA-SE** neste ato da sociedade a Sócia **IETA SCHUCK**, paga e satisfeita de todos os seus haveres relativos ao capital social integralizado na respectiva empresa, conforme cláusulas a seguir e de conformidade com suas cotas de capital, não havendo lucros ou prejuízos na empresa, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação, do que recebe e bem como aos negócios sociais da empresa até a presente data, e na proporção de suas quotas aqui cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

INGRESSA NESTE ATO NA SOCIEDADE:

BIANCA KALINE ZANCANARO, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG _____ expedida em _____, e inscrita no CPF _____, filha de _____, natural de _____, nascida em _____, residente e domiciliada na _____ CEP 78573-000,

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara a sócia ingressante não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer suas atividades comerciais.

CLAUSULA TERCEIRA :

A Sócia ingressante Bianca Kaline Zancanaro, adquire neste ato da Sócia Ieta Schuck, a quantia de 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pago em moeda corrente nacional; no ato da assinatura deste instrumento pelo qual dá a Cedente, plena, geral, irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social e a composição societária da empresa, que era assim constituído:

Sócios	quotas	Capital
Odenir Luiz Zancanaro	15.000	15.000,00
Ieta Schuck	<u>15.000</u>	<u>15.000,00</u>
Total	30.000	30.000,00

..... SEGUE FLS. 002.



[Handwritten signatures and initials]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TV BURITIS LTDA-ME.
CNPJ - MF : 03.485.628/0001-12.
Fl.002.

Passa doravante pela presente alteração a ser assim constituída:

Sócios	quotas	Capital
Odenir Luiz Zancanaro.	15.000	15.000,00
Bianca Kaline Zancanaro.	<u>15.000</u>	<u>15.000,00</u>
Total	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa passará doravante a ser exercida por ambos os sócios os quais assinam isoladamente pela empresa, em transações normais, cujo ofício e atividade da empresa tal ato seja necessário, estando o sócio Odenir Luiz Zancanaro, desde já anuído, para assinar isoladamente pela empresa para todos os demais fins, inclusive onerar e alienar bens e de mais atos que virem a ser necessário em nome da sociedade.

CLAUSULA SEXTA:

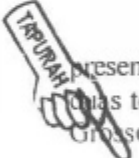
Fica ajustado entre os sócios que não haverá simultaneamente retirada mensal de pró-labore entre estes, e que apenas um efetivamente estará na administração, o qual efetuara de comum acordo quanto a valor a retirada mensal, respeitando os limites legais.

CLAUSULA SÉTIMA:

Ficam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, firmam a presente Alteração de Contrato Social, em quatro (04) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial deste Estado de Mato Grosso.

Tapurah – MT, 23 de março de 2009.



DIETA SCHUCK.
SÓCIA - EXCLUSA.



BIANCA KALINE ZANCANARO.
SÓCIA - INGRESSANTE.


ODENIR LUIZ ZANCANARO.
SÓCIO-REMANESCENTE.

Joel Luiz Antunes de Chaves
Advogado – OAB-MT 10.821

TESTEMUNHAS:


SCHEILA RIBEIRO DE LIMA.
RG N.º
CPF N.º.....


ALEXANDER ANDRADE DE OLIVEIRA.
RG N.º MG 10584615 SSP/MG.
CPF N.º.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2009 SOB N.º. 20090398025
Protocolo: 09/039802-5, DE 18/03/2009
Empresa: 51 2 0072213 3
TV BURITIS LTDA ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GE 629.095

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO Nº 01 (UM) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TV BURITIS LTDA ME - CNPJ: 03.485.628/0001-12

ODENIR LUIZ ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de *[redatado]* posterior a vigência da Lei 6515/77, empresário, portador da RG nº *[redatado]* expedida em *[redatado]* e CPF nº *[redatado]*, filho de *[redatado]*, natural de *[redatado]*, nascido aos *[redatado]*, residente e domiciliado na *[redatado]*, Tapurah-MT.

BIANCA KALINE ZANCANARO, brasileira, solteira, empresaria, filha de *[redatado]* natural de *[redatado]*, nascida aos *[redatado]* portadora da RG nº *[redatado]* expedida em *[redatado]* inscrito no CPF nº *[redatado]*, residente e domiciliada na *[redatado]* – Tapurah-MT. CEP 78573-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **TV BURITIS LTDA ME**, sito na Rua dos Pinhais, nº 1108, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Tapurah-MT, CEP nº 78573-000, com CNPJ nº 03.485.628/0001-12, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 51200722133 em 19/10/1999, primeira alteração contratual nº 20030109604 em 20/03/2003, segunda alteração contratual nº 20040505685 de 06/08/2004, terceira alteração contratual nº 20090004205 de 04/02/2009, quarta alteração contratual nº 20090398025 de 03/04/2009. **RESOLVEM** assim por este instrumento **ALTERAR** o Contrato original e posterior alterações, bem como **CONSOLIDAR** em um único instrumento todas as condições sociais da sociedade, que fazem através das seguintes cláusulas contratuais:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela presente altera-se a atividade econômica da empresa, fazendo se incluir como atividade da empresa :

- Exploração de serviços de radiodifusão em ondas médias (OM).
- Exploração de serviços de radiodifusão em frequência modulada (FM).
- Exploração de serviços de retransmissão de televisão (RTV).
- Exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens (Televisão).

Serviços de publicidade e propaganda (coordenação de campanhas publicitárias, preparação de originais e desenhos para anúncios gráficos, preparação de anúncios gravados, musicados e filmados, elaboração de "jingles", promoção de vendas, etc.).

Serviços de divulgação e promoção (distribuição de noticiário para imprensa, rádio e televisão, recortes de jornais e revistas, alto-falantes, promoção e execução de "standers", exposições, feiras, galerias de artes, música ambiente, serviços de jornalismo, etc.).

Serviços auxiliares à produção de películas cinematográficas e fitas para vídeo e som.

//////////////////////////////////////Segue Fls. 002//////////////////////////////////////

[assinaturas manuscritas]



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO Nº 01 (UM) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TV BURITIS LTDA ME - CNPJ: 03.485.628/0001-12
Fls.002

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios em todo o território nacional, sempre que assim lhe convier ou permitir o Governo Federal referente à radiodifusão e RTV .

CLÁUSULA QUARTA: A entidade, por seus sócios, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos e instruções emanados do Poder Público concedente, vigentes ou que venham a vigor, referentes à radiodifusão e RTV.

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Poder Público concedente.

CLÁUSULA SETIMA: Esta sociedade, observados os critérios de necessidades, interesse ou convivência própria, ou para dar cumprimento à determinação emanada do Poder Público concedente, poderá transformar-se em outro tipo jurídico de sociedade, adequado à execução do serviço de radiodifusão e publicidade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio- gerente poderá fazer-se representar por procurador em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo-a e administrando-a, para o que será solicitada para essas designações no caso de radiodifusão e retransmissão de TV, prévia autorização do Poder Público concedente apresentando-se, na oportunidade, prova de nacionalidade do procurador, que deverá ser sempre de brasileiro nato.

CLÁUSULA NONA : Referente à radiodifusão e retransmissão (RTV), os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA DECIMA:O quadro de funcionários da sociedade é de brasileiros.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições contratuais, permanecem inalteradas.

////////////////////////////////////segue fls. 003////////////////////////////////////

J. u. *Kenner Langner da Silva*



CONSOLIDAÇÃO Nº 01 (UM) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TV BURITIS LTDA ME - CNPJ: 03.485.628/0001-12
Fls. 003

Pela presente consolida-se em um único instrumento todas as condições contratuais vigentes da sociedade e constantes desde o contrato social original até sétima alteração contratual.

DOS SÓCIOS:

ODENIR LUIZ ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de [REDACTED], posterior a vigência da Lei 6515/77, empresário, portador da [REDACTED] expedida em [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], filho de [REDACTED], natural de [REDACTED], nascido aos [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Tapurah-MT.

BIANCA KALINE ZANCANARO, brasileira, solteira, empresaria, filha de [REDACTED], natural de [REDACTED] nascida aos [REDACTED], portadora da RG nº [REDACTED] expedida em [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] – Tapurah-MT. CEP 78573-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **TV BURITIS LTDA ME**, com sede na Rua dos Pinhais, nº 1108, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Tapuah-MT, CEP nº 78573-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT sob o nº 51200722133, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.628/0001-12.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1999, seu prazo de duração é indeterminado e o termino do exercício social será sempre 31/12.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	quotas	Capital
Odenir Luiz Zancanaro	15.000	15.000,00
Bianca Kaline Zancanaro	15.000	15.000,00
Total.....	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA:O capital social da empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

////////////////////////////////////segue fls. 004////////////////////////////////////

[Handwritten signatures and initials]

**CONSOLIDAÇÃO Nº 01 (UM) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TV
BURITIS LTDA ME - CNPJ: 03.485.628/0001-12
Fls. 004**

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é:

Exploração de serviços de radiodifusão em ondas médias (OM).
Exploração de serviços de radiodifusão em frequência modulada (FM).
Exploração de serviços de retransmissão de televisão (RTV).
Exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens (Televisão).
Serviços de publicidade e propaganda (coordenação de campanhas publicitárias, preparação de originais e desenhos para anúncios gráficos, preparação de anúncios gravados, musicados e filmados, elaboração de "jingles", promoção de vendas, etc.).
Serviços de divulgação e promoção (distribuição de noticiário para imprensa, rádio e televisão, recortes de jornais e revistas, alto-falantes, promoção e execução de "standers", exposições, feiras, galerias de artes, música ambiente, serviços de jornalismo, etc.).
Serviços auxiliares à produção de películas cinematográficas e fitas para vídeo, CDs e som.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica ajustado entre os sócios que não haverá simultaneamente retirada mensal de prolabore entre eles, e que apenas um efetivamente estará na administração, o qual efetuará de comum acordo quanto ao valor a retirada mensal, respeitando os limites legais.

CLÁUSULA NONA : A administração da empresa passará a doravante a ser exercida por ambos os sócios os quais assinam isoladamente pela empresa, em transações normais, cujo ofício e atividade da empresa tal ato seja necessário, estando o sócio Odenir Luiz Zancanaro, desde já anuído, para assinar isoladamente pela empresa em todos os demais fins, inclusive onerar e alienar bens e de mais atos que virem a ser necessário em nome da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios em todo o território nacional, sempre que assim lhe convier ou permitir o Governo Federal referente à radiodifusão e RTV .

////////////////////////////////////segue fls. 005////////////////////////////////////

[Handwritten signatures and initials]

CONSOLIDAÇÃO Nº 01 (UM) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TV BURITIS LTDA ME - CNPJ: 03.485.628/0001-12
Fls. 005

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A entidade, por seus sócios, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos e instruções emanados do Poder Público concedente, vigentes ou que venham a vigor, referentes à radiodifusão e RTV.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Poder Público concedente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Esta sociedade, observados os critérios de necessidades, interesse ou convivência própria, ou para dar cumprimento à determinação emanada do Poder Público concedente, poderá transformar-se em outro tipo jurídico de sociedade, adequado à execução do serviço de radiodifusão e publicidade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O sócio-gerente poderá fazer-se representar por procurador em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo-a e administrando-a, para o que será solicitada para essas designações no caso de radiodifusão e retransmissão de TV, prévia autorização do Poder Público concedente apresentando-se, na oportunidade, prova de nacionalidade do procurador, que deverá ser sempre de brasileiro nato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA : Referente à radiodifusão e retransmissão (RTV), os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA : O quadro de funcionários da sociedade é de brasileiros.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA DECIMA NONA: O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao (s) sócio (s) remanescente (s) admitir (em) novo (s) sócio (s) a continuidade da empresa na forma abaixo:

Parágrafo primeiro: Os quais serão pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações iguais, e 1ª vence dentro de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgamento de decisão que homologar e apuração, acrescida a importância dos haveres em 12 (doze) por cento sobre o saldo devedor, a partir do falecimento ou interdição.

////////////////////////////////////Segue Fls.006////////////////////////////////////

[Handwritten signatures and initials]

17
13
rio
io
un



CONSOLIDAÇÃO Nº 01 (UM) DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: TV BURITIS LTDA ME - CNPJ: 03.485.628/0001-12
Fls. 006

CLÁUSULA VIGESIMA : Por dúvidas ou contestações que por ventura sujam entre os sócios serão dirimidas por 02 (dois) (os) árbitros, nomeados por livre escolha dos sócios ou de acordo com a legislação em vigor, que por aquela não se chegar um acordo.



CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: Tem como foro competente a sociedade o desta a cidade de Tapurah-MT, para o exercício e o cumprimento de todas as obrigações sociais.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam.

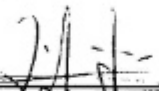
Tapurah-MT, 29 de novembro de 2013.



ODENIR LUIZ ZANCANARO
SOCIO



BIANCA KALINE ZANCANARO
SOCIA

Visto: 
ANA CAROLINA BELLEZE SILVA
ADVOGADA - OAB-MT Nº 9601-A

Testemunhas:

ALEXANDRA OLIVEIRA.
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]


MARCIA GARCIA DA ROCHA
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

RECONHECIMENTO
VIDE VERSO



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **ODENIR LUIZ ZANCANARO**,
Termo: 21508

Selo Digital: AJH 73282Cod.: 22 B5

[Handwritten signature]

Tapurah-MT, 11 de dezembro de 2013. Consulte www.tjmt.jus.br
(At. ANA) 11:15:46

Dou fé. Em testemunho *(Assinatura)* da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 102

[Hudson Franklin Felipe Maia - Tabelião] [Alexandre Ricardo C. de Faria - Escri. Substituto]
[Orneli Enia Baloti de Oliveira - Esc. Autorizada] [Anilson Antonio Nunes Junior - Esc. Autorizada P] [Valne Edson Vitor da Silva - Esc. Autorizada]

SELO DO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Manoel Deodato, 3181 Barr. Santa Helena - Cuiabá, MT
CEP: 78000-505 Fone: (65) 3102-4423
E-mail: registro@tjmt.jus.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de

(LL5qB+Q3) - **BIANCA KALINE ZANCANARO**

0057068

e dou fé Cuiabá, 12 de Dezembro de 2013.

LCCT

REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1Y70211 R\$4,80
CODIGO DO ATO: 22 (068702.01.00174.0004.LAIS.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTAO NR. 37068
BIANCA KALINE ZANCANARO
CPF 007.205.141-85
DOU FE, CUIABA (MT) 12/12/2013
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/02/2014 sob nº 20140055606
Protocolo: 14/005560-6 de 10/01/2014
NIRE: 51 2 0072213 3

TV BURITIS LTDA ME
Chancela: **A7075-1F024-70C2A-D66A7-B2A3D-B0208-628A3-A2B3E**
Cuiabá, 20/02/2014

[Handwritten signature]
Nairara Bairros
Secretária Geral



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa TV BURITIS LTDA ME, CNPJ 03485628000112, foi deferido e arquivado sob o nº 20140055606 em 17/02/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000439140 e o código de segurança LYon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TV BURITIS LTDA ME

CNPJ nº 03.485.628/0001-12

BIANCA KALINE ZANCANARO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº, órgão expedidor, residente e domiciliado no(a), MT, CEP 78.573-000, BRASIL.

ODENIR LUIZ ZANCANARO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em, CASADO em, EMPRESARIO, CPF/MF nº, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº, órgão expedidor, residente e domiciliado no(a), TAPURAH, MT, CEP 78.573-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TV BURITIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200722133, com sede Rua dos Pinhais, 1108, Cristo Rei Tapurah, MT, CEP 78.573-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.485.628/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;ATIVIDADE DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS..

CNAE FISCAL

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/07/2015 sob nº 20159350085
Protocolo: 15/935008-5 de 20/07/2015
NIRE: 51200722133

TV BURITIS LTDA ME
Chancela: 78AA1-5EE8F-42D00-GAAB0-B00DE-AC674-C378E-E5C83

Cuiabá, 21/07/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TV BURITIS LTDA ME

CNPJ nº 03.485.628/0001-12

- 5812-3/01 - edição de jornais diários
- 5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TAPURAH.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TAPURAH - MT, 11 de junho de 2015.



Bianca Kaline Zancanaro

BIANCA KALINE ZANCANARO
CPF: [REDACTED]



*1
31970*

ODENIR LUIZ ZANCANARO
CPF: [REDACTED]

020
TAPURAH

Arquivo
Cartão
21
Ofício
TAPURAH



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/07/2015 sob nº 20159350085
Protocolo: 15/935008-5 de 20/07/2015
NIRE: 51200722133
TV BURITIS LTDA ME
Chancela: 78AA1-5EE8F-42DC0-6AAB0-B00DE-AC674-C378E-ESC83

Cuiabá, 21/07/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO
12º OFÍCIO

Avenida Romão de Azevedo, 100 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT
Cep: 78.073-000
Fone: (66) 3547-1199 - Site: www.cartorio2tapurah.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **ODENIR LUIZ ZANCANARO**
Termo: 38914

Selo Digital: APQ 10631 Cod. 22 08 5 00

Tapurah-MT, 11 de Junho de 2015. Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
(Al. FERNANDO) 16:14:08
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

() Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Alexandre Ricardo C. do Porto - Escrivão Substituto
() Cristiano Brito Frazão de Oliveira - Esc. Autorizada () Antônio Antonio Venturi Junior - Esc. Autorizada () Ricardo Siqueira - Esc. Autorizada



Selo Digital
Serviço Digital
Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT
Rua Saravenha, 102

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR DA
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, Mato Grosso, 3101, Bairro Santa Helena, Cuiabá/MT
Fone: (66) 3505-4100 / Fax: (66) 3505-4120
www.tjmt.jus.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
AREKEWAP - BIANCA KALINE ZANCANARO
e dou fé, Cuiabá, 17 de Junho de 2015.
GESAR
REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIRENO
ESCREVENTE

Selo de Controle Digital: APQ 03 38 34 00 00
Código do Ato: 22 08 00 01 001 1 0001 0000 00 00
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) VERDADEIRA - CARTÃO NR. 38914
CPF: 007.285.141-83
DOI FE: CUIABA (MT) - 17/06/2015
ANA PAULA DA COSTA PAEZ - ESCRIVENTE

SERVIÇO DE CONTROLE DIGITAL
Site: <http://www.tjmt.jus.br/setor>
Tribunal de Justiça do
ESTADO DE MATO GROSSO
ATQ DE NOTAS E DE REGISTRO
CODIGO DO CARTORIO: 059

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[Assinado por] BIANCA KALINE ZANCANARO
e dou fé, Cuiabá, 17 de Junho de 2015.
GESAR
REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIRENO
ESCREVENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TV BURITIS LTDA ME

CNPJ nº 03.485.628/0001-12

[Handwritten signature]

Visto: ANA CAROLINA BELLEZE SILVA
ADVOGADA – OAB-MT Nº 9601-A

[Handwritten signature]

Testemunha: SOLANGE XAVIER DA SILVA BORGES
....., SSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
MT

[Handwritten signature]

Testemunha: TAINARA DOS ANJOS SANTOS
....., SSP - SECRETARIA DE SAGURANÇA PÚBLICA,
MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/07/2015 sob nº 20159350085
Protocolo: 15/935008-5 de 20/07/2015
NIRE: 51200722133

TV BURITIS LTDA ME

Chancela: 78AA1-5EE8F-42D00-6AAB0-B00DE-A C674-C378E-E5C83

Cuiabá, 21/07/2015

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE TV BURITIS LTDA ME

CNPJ nº 03.485.628/0001-12

BIANCA KALINE ZANCANARO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº, órgão expedidor, residente e domiciliado no(a), MT, CEP 78.573-000, BRASIL.

ODENIR LUIZ ZANCANARO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em, CASADO em, EMPRESARIO, CPF/MF nº, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº, órgão expedidor, residente e domiciliado no(a), TAPURAH, MT, CEP 78.573-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TV BURITIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200722133, com sede Rua dos Pinhais, 1108, Cristo Rei Tapurah, MT, CEP 78.573-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.485.628/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BRASIL, 1033, ANDAR 1, CENTRO, TAPURAH, MT, CEP 78.573-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TAPURAH - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Handwritten signature in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/10/2016 sob nº 20168339471
Protocolo: 16/833947-1 de 06/10/2016
NIRE: 51200722133

TV BURITIS LTDA ME
Chancela: 3025D-86AED-66536-12BFB-A7A0A-B4810-FF7F3-6860B

Culabá, 13/10/2016
Handwritten signature of Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000292680

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE TV BURITIS LTDA ME

CNPJ nº 03.485.628/0001-12

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TAPURAH -MT, 14 de setembro de 2016.



Bianca Kaline Zancanaro

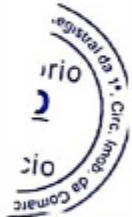
BIANCA KALINE ZANCANARO
CPF: 007.....



Odenir Luiz Zancanaro

ODENIR LUIZ ZANCANARO
CPF:

RECONHECIMENTO
VIDE VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/10/2016 sob nº 20168339471
Protocolo: 16/833947-1 de 06/10/2016
NIRE: 51200722133
TV BURITIS LTDA ME
Chancela: 3025D-86AED-66536-12BFB-A7A0A-84810-FF7F3-6860B

Cuiabá, 13/10/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000292680

Página 2



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 (G6WAKhK0) - BIANCA KALINE ZANCANARO
 0057068
 e dou fé. Cuiabá, 15 de Setembro de 2016.
 LCDC
 REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
 ESCRIVENTE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
 DA COMARCA DE CUIABÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Rua São João, 136 - Bairro Santa Helena - Cuiabá/MT
 CEP: 13.040-000 - Fone: (65) 3572-4232 - Fax: (65) 3651-4239
 E-mail: atendimento@2ooficio.cuiaba.mt.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AUX75184 R\$5,90
 CÓDIGO DO ATO: 22.0001.128118.01.00174.0003.LAISA.1)
 RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 57068
 BIANCA KALINE ZANCANARO
 CPF 007.205.141-85
 DOU FE: CUIABÁ (MT) 15/09/2016
 REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 (G6WAKhK0) - BIANCA KALINE ZANCANARO



Av. Rm. Romualdo Alfini, n.º 1589 - Centro
 Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.573-000
 Fone: (66) 3547-1122 - E-mail: 2ooficiotapurah@gmail.com



0057068 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de GDENIR LUIZ ZANCANARO
 Termo: 55496
 REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
 ESCRIVENTE
 Tapurah-MT; 22 de setembro de 2016. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
 (At. FERNANDO TEC) 11:27:09
 Dou fé. Em testemunho () da verdade

Selo de Controle Digital
 Poder Jurídico MT
 Código da Serventia: 102

() Del. Hudson Franklin Felipetto Malta - Tabelião () Del. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrivente Substituto
 () Del. Cidra Emilia Basseti de Oliveira () Aníson Antonio Martins Junior () Tereza de Ananda Lima Martins - Escrivente Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de GDENIR LUIZ ZANCANARO
 Termo: 55496
 REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
 ESCRIVENTE
 Tapurah-MT; 22 de setembro de 2016. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
 (At. FERNANDO TEC) 11:27:09
 Dou fé. Em testemunho () da verdade

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de GDENIR LUIZ ZANCANARO
 Termo: 55496
 REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
 ESCRIVENTE
 Tapurah-MT; 22 de setembro de 2016. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
 (At. FERNANDO TEC) 11:27:09
 Dou fé. Em testemunho () da verdade

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de GDENIR LUIZ ZANCANARO
 Termo: 55496
 REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
 ESCRIVENTE
 Tapurah-MT; 22 de setembro de 2016. Consulte www.tjmt.jus.br/selos
 (At. FERNANDO TEC) 11:27:09
 Dou fé. Em testemunho () da verdade



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200722133

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TV BURITIS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300096787

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TAPURAH

Local

29 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2778511 em 30/05/2023 da Empresa TV BURITIS LTDA ME, CNPJ 03485628000112 e protocolo 230835341 - 29/05/2023. Autenticação: 8D3EA1417B66BF9C5FCB73657C9B9A125A12A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/083.534-1 e o código de segurança zx4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/083.534-1	MTP2300096787	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
.....	BIANCA KALINE ZANCANARO	30/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

.....	ODENIR LUIZ ZANCANARO	30/05/2023
-------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2778511 em 30/05/2023 da Empresa TV BURITIS LTDA ME, CNPJ 03485628000112 e protocolo 230835341 - 29/05/2023. Autenticação: 8D3EA1417B66BF9C5FCB73657C9B9A125A12A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/083.534-1 e o código de segurança zx4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

TV BURITIS LTDA ME

CNPJ 03.485.628/0001-12 – NIRE: 5120072213-3
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento, os sócio abaixo assinado:

ODENIR LUIZ ZANCANARO nacionalidade Brasileira, nascido em Casado em, Empresário, CPF/MF nº, Carteira De Identidade nº, órgão expedidor residente e domiciliado no(a), Tapurah, MT, CEP 78.573-000, BRASIL.

BIANCA KALINE ZANCANARO nacionalidade Brasileira, nascida em, Solteira, Empresária, CPF/MF nº, Carteira De Identidade nº, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a), Tapurah, MT, CEP 78.573-000, BRASIL.

Único sócio da sociedade empresarial “TV BURITIS LTDA ME”, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120072213-3, com Inscrição no CNPJ sob nº. 03.485.628/0001-12, com sede social na Avenida Brasil, 1033, Andar 1, Centro, Tapurah - MT, CEP 78.573-000 resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir contrata:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ.

Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e programas de televisão, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividade de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, edição de jornais diários atividades de televisão aberta

Decidem os sócios, re-ratificarem “In totum” o Contrato Social primitivo, consolidando-os num só Instrumento contratual, que depois de efetuadas as correções, passarão a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TV BURITIS LTDA ME

CNPJ 03.485.628/0001-12 – NIRE: 5120072213-3

Pelo presente Instrumento particular, o sócio abaixo assinado:

ODENIR LUIZ ZANCANARO nacionalidade Brasileira, nascido em Casado em, Empresário, CPF/MF nº, Carteira De Identidade nº, órgão expedidor residente e domiciliado no(a), Tapurah, MT, CEP 78.573-000, BRASIL.

BIANCA KALINE ZANCANARO nacionalidade Brasileira, nascida em, Solteira, Empresária, CPF/MF nº, Carteira De Identidade nº, órgão expedidor residente e domiciliado no(a) A..... Tapurah, MT, CEP 78.573-000, BRASIL.



Únicos sócios da sociedade empresarial "TV BURITIS LTDA ME", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120072213-3, com Inscrição no CNPJ sob nº. 03.485.628/0001-12, com sede social na Avenida Brasil, 1033, Andar 1, Centro, Tapurah - MT, CEP 78.573-000. resolvem consolidar o referido contrato social, como a seguir contrata:

DA RAZÃO SOCIAL, DO CAPITAL SOCIAL, DA SEDE E OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. – DA RAZÃO SOCIAL

TV BURITIS LTDA ME

CLÁUSULA 2ª – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem endereço de sua sede social na

Avenida Brasil, 1033, Andar 1, Centro, Tapurah - MT, CEP 78.573-000.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL;

Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e programas de televisão, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividade de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, edição de jornais diários atividades de televisão aberta.

CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, distribuído entre os sócios conforme demonstrativo abaixo, sendo integralizado em moeda corrente nacional do País, proporcional a sua distribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
BIANCA KALINE ZANCANARO	15.000	50	15.000,00
ODENIR LUIZ ZANCANARO	15.000	50	15.000,00
Total R\$	30.000	100	30.000,00

DA RESPONSABILIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada um do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei, incluindo suas atividades em 01/11/1999.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 7ª – A Administração da sociedade caberá aos sócios: ODENIR LUIZ ZANCANARO E BIANCA KALINE ZANCANARO, poderão assinar sempre isoladamente, com atribuições dos mais amplos e gerais poderes, com atribuições dos mais amplos e gerais



poderes, podendo representá-la em Juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários a gestão de negócios, podendo **Inclusive nomear procuradores com poderes específicos**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens ou imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

Parágrafo Segundo – As procurações serão outorgadas pela administradora, isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Terceiro – Os poderes para compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, alienação ou o gravame de bens imóveis, bem como a participação acionária e/ou societárias em outras sociedades, dependerão da prévia autorização de todos as sócias cotistas com participação no capital social da Empresa.

CLÁUSULA 8ª – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócias, quando todos as sócias, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, inclusive a discussão e votação das contas do administrador, prevista para os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

CLÁUSULA 9ª – O uso da firma será feito pela administradora, isoladamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 10ª – A administradora no exercício da administração e de cargos na sociedade terá direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado mensalmente e avençado pelos sócios.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade não terá conselho fiscal.

DA APURAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 12ª – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DAS COTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 13ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 14ª – As cotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento das demais sócias, aos quais fica



assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retrante oferecer suas cotas as demais sócias, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio, da qual constem as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro – Em princípio, é vedado a qualquer das sócias adquirir a totalidade das cotas da sócia retrante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das cotas que possuem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo Segundo – Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 15ª – Falecendo ou sendo interdita qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado em balanço especial e dividido em 10 (dez) prestações atualizáveis pelo Indexador oficial vigente na época, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 16ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

DO FÔRO

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o Foro da sede de Tapurah - MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 18ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Novo Código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002 e outras disposições legais aplicáveis. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento particular foi lavrado, em uma via de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Tapurah/MT, 25 de Maio de 2023.

ODENIR LUIZ ZANCANARO
Sócio – Administrador

BIANCA KALINE ZANCANARO
Sócia – Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/083.534-1	MTP2300096787	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
.....	BIANCA KALINE ZANCANARO	30/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

.....	ODENIR LUIZ ZANCANARO	30/05/2023
-------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2778511 em 30/05/2023 da Empresa TV BURITIS LTDA ME, CNPJ 03485628000112 e protocolo 230835341 - 29/05/2023. Autenticação: 8D3EA1417B66BF9C5FCB73657C9B9A125A12A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/083.534-1 e o código de segurança zx4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TV BURITIS LTDA ME, de CNPJ 03.485.628/0001-12 e protocolado sob o número 23/083.534-1 em 29/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2778511, em 30/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
.....	BIANCA KALINE ZANCANARO	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
.....	ODENIR LUIZ ZANCANARO	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
.....	BIANCA KALINE ZANCANARO	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
.....	ODENIR LUIZ ZANCANARO	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 10:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/083.534-1.



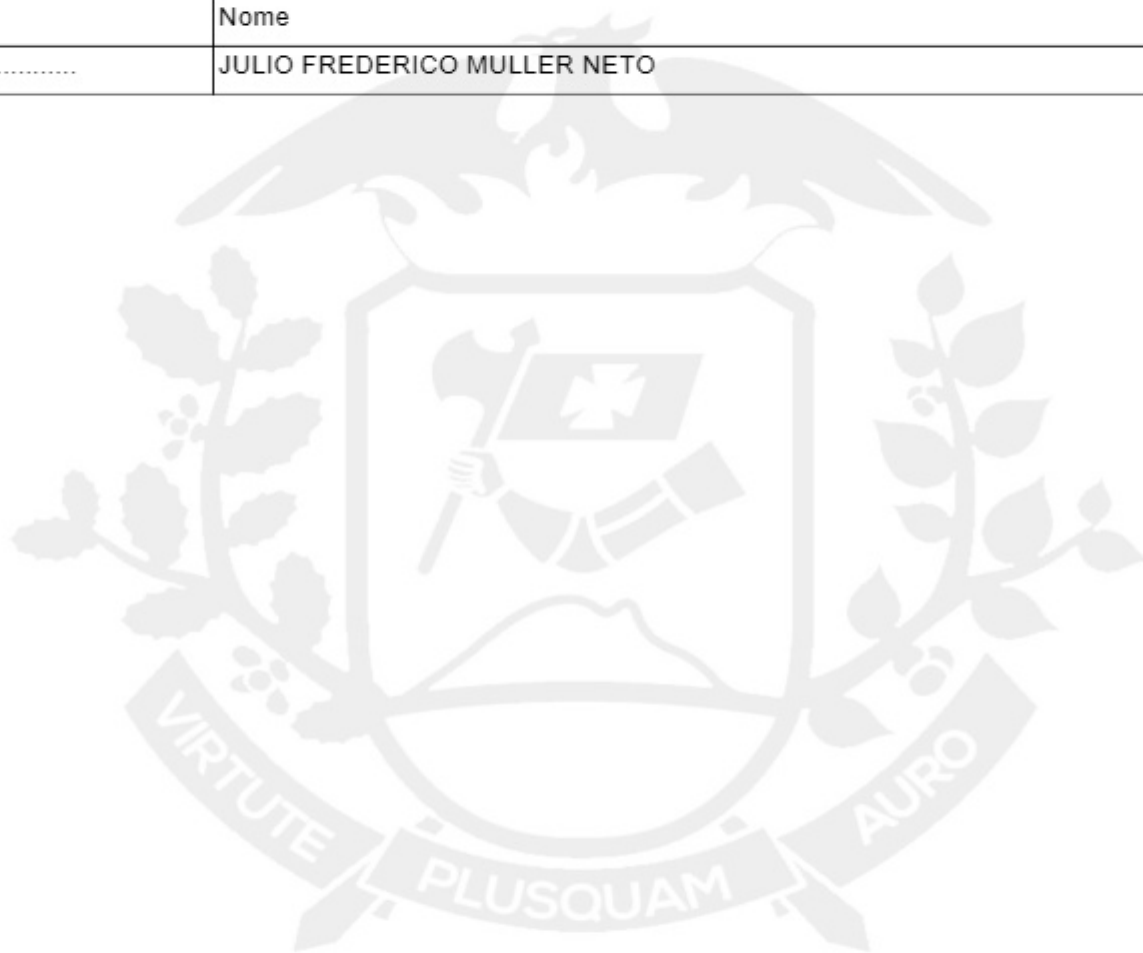


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
.....	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 30 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2778511 em 30/05/2023 da Empresa TV BURITIS LTDA ME, CNPJ 03485628000112 e protocolo 230835341 - 29/05/2023. Autenticação: 8D3EA1417B66BF9C5FCB73657C9B9A125A12A91. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/083.534-1 e o código de segurança zx4S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TV BURITIS LTDA
CNPJ: 03.485.628/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:34 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **5676.B139.D5B8.9F74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0047911608**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/02/2024** Hora da emissão: **09:45:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TV BURITIS LTDA ME**

CNPJ: **03.485.628/0001-12**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/04/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **27MB2BT2K7TLT2TU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA RIO DE JANEIRO , CENTRO
24.772.253/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

35186/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

TV BURITIS LTDA

CPF/CNPJ

03.485.628/0001-12

Inscrição Municipal

2294

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Número

1033

Endereço

AVENIDA BRASIL

Complemento

ANDAR 1

Bairro

CENTRO

Cidade

TAPURAH

UF

MT

CEP

78573000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

TAPURAH - , 8 de Fevereiro de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cf57153786138beafba5209c2baf29f4

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/03/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/tapurah/tcertidao_validacao?cf57153786138beafba5209c2baf29f4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.485.628/0001-12
Razão Social: TV BURITIS LTDA
Endereço: R DOS PINHAIS 1108 / CRISTO REI / TAPURAH / MT / 78573-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020718452333181294

Informação obtida em 08/02/2024 15:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TV BURITIS LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120072213-3	03.485.628/0001-12	19/10/1999	01/11/1999

Endereço Completo:

AVENIDA BRASIL 1033 ANDAR 1 - BAIRRO CENTRO CEP 78573-000 - TAPURAH/MT

Objeto Social:

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E PROGRAMAS DE TELEVISAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADE DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, EDICAO DE JORNAIS DIARIOS ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/08)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
.....	BIANCA KALINE ZANCANARO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
.....	ODENIR LUIZ ZANCANARO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/05/2023

Número: 2778511

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GRUPO TABAJARA DE COMUNICACAO LTDA	5120072213-3	20030109604	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001266054 e visualize a certidão)



24/022.897-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TV BURITIS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2024 07:28


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001266054 e visualize a certidão)



24/022.897-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TV BURITIS LTDA ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120072213-3	03.485.628/0001-12	19/10/1999	01/11/1999	
Endereço Completo: AVENIDA BRASIL 1033 ANDAR 1 - BAIRRO CENTRO CEP 78573-000 - TAPURAH/MT				
Objeto Social: ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E PROGRAMAS DE TELEVISAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADE DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, EDICAO DE JORNAIS DIARIOS ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA				
Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/08)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
.....	BIANCA KALINE ZANCANARO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
.....	ODENIR LUIZ ZANCANARO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/05/2023		Número: 2778511		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GRUPO TABAJARA DE COMUNICACAO LTDA	5120072213-3	20030109604	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001266054 e visualize a certidão)



24/022.897-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TV BURITIS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2024 07:28


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001266054 e visualize a certidão)



24/022.897-9



ANEXO VI
DECLARAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

TV BURITIS LTDA, CNPJ nº 03.485.628/0001-12 sediada na AVENIDA BRASIL, Nº1033, CENTRO, na cidade de Tapurah- Mato Grosso.

Declara, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Câmara Municipal de Tapurah – Estado de Mato Grosso;

Declara, que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pelo setor administrativo nos termos do Edital;

Declara, em conformidade com o art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Câmara Municipal de Tapurah;

Declara, em atendimento aos Termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Declara, em atendimento ao previsto no presente Edital, que não possui, no quadro de funcionários, servidores ou membro da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Declara, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Processo licitatório.

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Tapurah-MT, 08 de fevereiro de 2024.

CNPJ: 03.485.628/0001-12

TV BURITIS LTDA

Av. Brasil, nº 1033, Centro

(66) 3547-1093 Tapurah/MT



TV BURITIS LTDA
03.485.628/0001-12



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 13504204

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 14/02/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

TV BURITIS LTDA
CNPJ 03.485.628/0001-12

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Nome da empresa que contratou **ELETROMOVEIS MARTINELLO**

Endereço: **Av. Romualdo Allievi N° 1292, CENTRO**

CNPJ: **32.951.535/0007-2**

Contratada:

Nome da empresa contratada: **TV BURITIS LTDA**

Endereço: **Av. Brasil, nº 1033 - Centro**

CNPJ: **03.485.628/0001-12**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TV BURITIS LTDA**, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

A) plano de comerciais de 30"- Veiculação de 04 (quatro) inserções por dia, totalizando 120 inserções por mês do comercial de VT de 30" (trinta segundos) a serem exibidos de segunda a domingo, em horários rotativos, sendo 01 inserção no bloco do jornal do meio dia, Balanço Geral;

B) Merchan Gravado, Plano de **Merchan Gravado** – de até 2 min (dois minutos) dentro do Programa Balanço Geral.

C) Plano 20 inserções diárias do VT de **15" (quinze segundos)** no **Painel de LED** que fica no centro da cidade

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tapurah-MT, 08 de fevereiro de 2024.



32.951.535/0007-20

Eletro Moveis Martinello
L10a F06

ELETROMOVEIS MARTINELLO
CNPJ: **32.951.535/0007-20**

Av. Romualdo Allievi, 1292
Ce) 78 573-000 Tapurah - MT



PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024
DISPENSA ELETRONICA 005/2024

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Em atenção ao requerido no item 9.27.6 da DISPENSA ELETRÔNICA N. 005/2024, eu, JOLSSEMAR ANTUNES DE CHAVES, brasileiro, maior e capaz, contador, CRC MT 008294/O-7, inscrito no CPF nº, atesto a situação financeira da empresa TV BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.485.628/0001-12, referente aos períodos 2021, 2022 e 2023, conforme exigido na Dispensa eletrônica 005/2024, comprovando da boa situação financeira, efetuando-se o cálculo do Índice de Liquidez Geral – ILG, Índice de Solvência Geral – ISG e do Índice de Liquidez Corrente – ILC, sendo que nenhum inferior ou igual a 1,0, obtidos através das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (IGL)	Onde:
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	ILG: Índice de Liquidez Geral AC: Ativo Circulante RLP: Realizável a Longo Prazo PC: Passivo Circulante PNC: Passivo Não Circulante (Equivalente ao Exigível a Longo Prazo)
Índice de Solvência Geral (ISG)	Onde:
$ISG = \frac{AT}{PC + PNC}$	AT: Ativo Total PC: Passivo Circulante PNC: Passivo Não Circulante (Equivalente ao Exigível a Longo Prazo)
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	Onde:
$ILC = \frac{AC}{PC}$	ILC: Índice de Liquidez Corrente AC: Ativo Circulante PC: Passivo Circulante

- Serão consideradas habilitadas as Entidades que demonstrem resultados superiores a 1,00 (um) para os 03 (três) índices contábeis: Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Solvência Geral (ISG).



Índice de Liquidez Geral (IGL)	Onde:
$IGL = \frac{0,00}{0,00 + 0,00}$ IGL = 0,00	ILG: Índice de Liquidez Geral AC: Ativo Circulante RLP: Realizável a Longo Prazo PC: Passivo Circulante PNC: Passivo Não Circulante (Equivalente ao Exigível a Longo Prazo)
Índice de Solvência Geral (ISG)	Onde:
$ISG = \frac{0,00}{0,00 + 0,00}$ ISG = 0,00	AT: Ativo Total PC: Passivo Circulante PNC: Passivo Não Circulante (Equivalente ao Exigível a Longo Prazo)
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	Onde:
$ILC = \frac{0,00}{0,00}$ ILC = 0,00	ILC: Índice de Liquidez Corrente AC: Ativo Circulante PC: Passivo Circulante

Dentro dos parametros abordados, e amplamente utilizados pela ciência contábil, expresso a seguir os indices da referida empresa:

	2021	2022	2023
LG	39,0528	66,1565	29,6333
SG	39,0528	66,1565	29,6333
LC	39,0528	66,1565	29,6333

Tapurah-MT, 14 de fevereiro de 2024.

ODENIR LUIZ ZANCANARIO
CPF Nº
SÓCIO/ADMINISTRADOR

JOLSSEMAR ANTUNES DE CHAVES
CRC MT 008294/O-7
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	179.250,55D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	179.250,55D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	174.330,75D
4	1.1.1.01	CAIXA	174.330,75D
12	1.1.2	CLIENTES	4.919,80D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.919,80D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	12.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.000,00C
149	2	PASSIVO	179.250,55C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.589,95C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.278,27C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.278,27C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.311,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.311,68C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	174.660,60C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	144.660,60C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	144.660,60C

Declaro sob pena da Lei n.º 4.320/1964, que as informações constantes na demonstração contábil, "Balanço Patrimonial", são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- a- A Sociedade não possui auditoria independente.
- b- A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

TAPURAH, 31 de Dezembro de 2021

ODENIR LUIZ ZANCANARO
SÓCIO-PROPRIETARIO
CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
CPF:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	274.474,68D	260.918,74	356.142,87	179.250,55D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	274.474,68D	260.918,74	356.142,87	179.250,55D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	269.840,72D	128.321,44	223.831,41	174.330,75D
4	1.1.1.01	CAIXA	269.840,72D	128.321,44	223.831,41	174.330,75D
12	1.1.2	CLIENTES	4.633,96D	128.607,28	128.321,44	4.919,80D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.633,96D	128.607,28	128.321,44	4.919,80D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	3.990,02	3.990,02	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	3.354,27	3.354,27	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	635,75	635,75	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.000,00D	0,00	0,00	18.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
149	2	PASSIVO	274.474,68C	340.690,89	245.466,76	179.250,55C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.167,35C	151.397,43	150.820,03	4.589,95C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	1.662,05	1.662,05	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	1.662,05	1.662,05	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.776,89C	9.457,27	8.958,65	3.278,27C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.776,89C	9.457,27	8.958,65	3.278,27C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.390,46C	140.278,11	140.199,33	1.311,68C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	106.858,47	106.858,47	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.390,46C	16.968,86	16.890,08	1.311,68C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	16.450,78	16.450,78	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	269.307,33C	189.293,46	94.646,73	174.660,60C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.307,33C	189.293,46	94.646,73	144.660,60C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.307,33C	189.293,46	94.646,73	144.660,60C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	137.414,44	137.414,44	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	137.414,44	137.414,44	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	128.607,28	128.607,28	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	128.607,28	128.607,28	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.807,16	8.807,16	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	8.807,16	8.807,16	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	216.931,08	216.931,08	0,00
500	4.1	CUSTOS	0,00	5.647,55	5.647,55	0,00
283	4.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	5.647,55	5.647,55	0,00
290	4.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.647,55	5.647,55	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	211.283,53	211.283,53	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	36.576,50	36.576,50	0,00
311	4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	183,00	183,00	0,00
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	36.393,50	36.393,50	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	174.707,03	174.707,03	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	130.875,03	130.875,03	0,00
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	43.623,70	43.623,70	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	208,30	208,30	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	223.254,01	223.254,01	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	223.254,01	223.254,01	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	223.254,01	223.254,01	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	223.254,01	223.254,01	0,00

ODENIR LUIZ ZANCANARO
 SÓCIO-PROPRIETARIO
 CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
 CPF:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	128.607,28	128.607,28
DEDUÇÕES	(8.807,16)	(8.807,16)
RECEITA LÍQUIDA		119.800,12
LUCRO BRUTO		119.800,12
DESPESAS OPERACIONAIS		(26.000,00)
DESPESAS COM VENDAS	(26.000,00)	(26.000,00)
Despesas Financeiras	(208,30)	(208,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(177.662,05)	(177.662,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(10.576,50)	(10.576,50)
RESULTADO OPERACIONAL		(94.646,73)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(94.646,73)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(94.646,73)

Declaro sob pena da Lei n.º 4.320/1964, que as informações constantes na demonstração contábil "Demonstração do Resultado do Exercício", encerradas em 31 de dezembro de 2021, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

- a- A Sociedade não possui auditoria independente.
- b- A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

TAPURAH, 31 de Dezembro de 2021

ODENIR LUIZ ZANCANARO
SÓCIO-PROPRIETARIO
CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
CPF:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	239.221,91D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	239.221,91D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	233.721,70D
4	1.1.1.01	CAIXA	233.721,70D
12	1.1.2	CLIENTES	5.500,21D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	5.500,21D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	12.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.000,00C
149	2	PASSIVO	239.221,91C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.616,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.360,20C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.360,20C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.255,80C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.255,80C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.605,91C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	205.605,91C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	205.605,91C

Declaro sob pena da Lei n.º 4.320/1964, que as informações constantes na demonstração contábil, "Balanço Patrimonial", são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- a- A Sociedade não possui auditoria independente.
- b- A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

TAPURAH, 31 de Dezembro de 2022

ODENIR LUIZ ZANCANARO
SÓCIO-PROPRIETARIO
CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
CPF:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	179.250,55D	357.426,56	297.455,20	239.221,91D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	179.250,55D	357.426,56	297.455,20	239.221,91D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	174.330,75D	177.449,51	118.058,56	233.721,70D
4	1.1.1.01	CAIXA	174.330,75D	177.449,51	118.058,56	233.721,70D
12	1.1.2	CLIENTES	4.919,80D	178.029,92	177.449,51	5.500,21D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.919,80D	178.029,92	177.449,51	5.500,21D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.947,13	1.947,13	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.777,72	1.777,72	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	169,41	169,41	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.000,00D	0,00	0,00	18.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
149	2	PASSIVO	179.250,55C	141.011,15	200.982,51	239.221,91C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.589,95C	141.011,15	140.037,20	3.616,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	1.378,00	1.378,00	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	1.378,00	1.378,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.278,27C	11.294,68	10.376,61	2.360,20C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.278,27C	11.294,68	10.376,61	2.360,20C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.311,68C	128.338,47	128.282,59	1.255,80C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	98.391,43	98.391,43	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.311,68C	15.489,86	15.433,98	1.255,80C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	14.457,18	14.457,18	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	174.660,60C	0,00	60.945,31	235.605,91C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	144.660,60C	0,00	60.945,31	205.605,91C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	144.660,60C	0,00	60.945,31	205.605,91C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	188.201,04	188.201,04	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	188.201,04	188.201,04	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	178.029,92	178.029,92	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	178.029,92	178.029,92	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	10.171,12	10.171,12	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	10.171,12	10.171,12	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	107.963,86	107.963,86	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	107.963,86	107.963,86	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	1.378,00	1.378,00	0,00
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	1.378,00	1.378,00	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	106.585,86	106.585,86	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	105.808,60	105.808,60	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	777,26	777,26	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	178.029,92	178.029,92	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	178.029,92	178.029,92	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	178.029,92	178.029,92	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	178.029,92	178.029,92	0,00

ODENIR LUIZ ZANCANARO
 SÓCIO-PROPRIETARIO
 CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
 CPF:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	178.029,92	178.029,92
DEDUÇÕES	(10.171,12)	(10.171,12)
RECEITA LÍQUIDA		167.858,80
LUCRO BRUTO		167.858,80
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.378,00)
DESPESAS COM VENDAS	(1.378,00)	(1.378,00)
Despesas Financeiras	(777,26)	(777,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(104.758,23)	(104.758,23)
RESULTADO OPERACIONAL		60.945,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		60.945,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		60.945,31

Declaro sob pena da Lei n.º 4.320/1964, que as informações constantes na demonstração contábil "Demonstração do Resultado do Exercício", encerradas em 31 de dezembro de 2022, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

- a- A Sociedade não possui auditoria independente.
- b- A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

TAPURAH, 31 de Dezembro de 2022

ODENIR LUIZ ZANCANARO
SÓCIO-PROPRIETARIO
CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
CPF:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	330.959,55D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	330.959,55D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	317.226,25D
4	1.1.1.01	CAIXA	317.226,25D
12	1.1.2	CLIENTES	13.532,03D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	13.532,03D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	201,27D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	201,27D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	12.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.000,00C
149	2	PASSIVO	330.959,55C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.168,50C
164	2.1.3	FORNECEDORES	3.537,36C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	3.537,36C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.298,20C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.298,20C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.332,94C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.158,14C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	319.791,05C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.791,05C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.791,05C

Dedaro sob pena da Lei n.º 4.320/1964, que as informações constantes na demonstração contábil, "Balanço Patrimonial", são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

a- A Sociedade não possui auditoria independente.

b- A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

TAPURAH, 31 de Dezembro de 2023

ODENIR LUIZ ZANCANARO
SÓCIO-PROPRIETARIO
CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
CPF:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	239.221,91D	700.330,32	608.592,68	330.959,55D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	239.221,91D	700.330,32	608.592,68	330.959,55D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	233.721,70D	339.938,79	256.434,24	317.226,25D
4	1.1.1.01	CAIXA	233.721,70D	339.938,79	256.434,24	317.226,25D
12	1.1.2	CLIENTES	5.500,21D	347.970,61	339.938,79	13.532,03D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	5.500,21D	347.970,61	339.938,79	13.532,03D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	12.420,92	12.219,65	201,27D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	5.017,23	5.017,23	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	7.403,69	7.202,42	201,27D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.000,00D	0,00	0,00	18.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	12.000,00D	0,00	0,00	12.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
149	2	PASSIVO	239.221,91C	280.073,04	371.810,68	330.959,55C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.616,00C	280.073,04	287.625,54	11.168,50C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	9.475,44	13.012,80	3.537,36C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	9.475,44	13.012,80	3.537,36C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.360,20C	23.040,70	23.978,70	3.298,20C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.360,20C	23.040,70	23.978,70	3.298,20C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.255,80C	247.556,90	250.634,04	4.332,94C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	215.034,06	216.208,86	1.174,80C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.255,80C	32.522,84	34.425,18	3.158,14C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.605,91C	0,00	84.185,14	319.791,05C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	205.605,91C	0,00	84.185,14	289.791,05C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	205.605,91C	0,00	84.185,14	289.791,05C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	371.636,44	371.636,44	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	371.636,44	371.636,44	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	347.970,61	347.970,61	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	347.970,61	347.970,61	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	23.551,94	23.551,94	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	23.551,94	23.551,94	0,00
442	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	113,89	113,89	0,00
443	3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	113,89	113,89	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	242.052,76	242.052,76	0,00
500	4.1	CUSTOS	0,00	10.332,80	10.332,80	0,00
283	4.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	10.332,80	10.332,80	0,00
290	4.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	10.332,80	10.332,80	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	231.719,96	231.719,96	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.878,00	2.878,00	0,00
311	4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	360,00	360,00	0,00
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	2.518,00	2.518,00	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	228.841,96	228.841,96	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	228.460,61	228.460,61	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	381,35	381,35	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	348.084,50	348.084,50	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	348.084,50	348.084,50	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	348.084,50	348.084,50	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	348.084,50	348.084,50	0,00

ODENIR LUIZ ZANCANARO
 SÓCIO-PROPRIETARIO
 CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
 CPF:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	347.970,61	347.970,61
DEDUÇÕES	(23.551,94)	(23.551,94)
RECEITA LÍQUIDA		324.418,67
LUCRO BRUTO		324.418,67
DESPEAS OPERACIONAIS		(2.320,00)
DESPEAS COM VENDAS	(2.320,00)	(2.320,00)
Despesas Financeiras	(381,35)	(381,35)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(237.088,07)	(237.088,07)
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	(558,00)	(558,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	113,89	113,89
RESULTADO OPERACIONAL		84.185,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		84.185,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		84.185,14

Declaro sob pena da Lei n.º 4.320/1964, que as informações constantes na demonstração contábil "Demonstração do Resultado do Exercício", encerradas em 31 de dezembro de 2023, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

- a- A Sociedade não possui auditoria independente.
- b- A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

TAPURAH, 31 de Dezembro de 2023

ODENIR LUIZ ZANCANARO
SÓCIO-PROPRIETARIO
CPF:

J A CHAVES CONTABILIDADE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001272005
CPF:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2024 15:31:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TV BURITIS LTDA**
CNPJ: **03.485.628/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.